

AUTO DE PENHORA

Aos 58 dia(s) do mês de JANUÁRIO de 2020,

nesta Comarca de SÃO PAULO

em 06/01/2020, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, NELSON DE SOUZA PEREIRA

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 14ª Vara CÍVEL DO FORUM REGIONAL DE SAMANÁ e respectivo Cartório,

nos autos de: PENHORA - 1001789-50.2019 a requerimento

de: BANCO DO BRASIL

contra: IND DE TOMONS NOSSA SENHORA DE MONTES VEGEIS

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a REALIZAR A PENHORA DE UMA ENCANTUCHADURA HORIZONTAL INTERMITENTE MARCA PROMALIN, MODELO E#104, NÚMERO DE SÉRIE 0319. NO SALÃO APROXIMADO DE R\$ 109.000,00. NOME DO FIDEL DEPOSITÁRIO ANA LÚCIA LUCIANO RE 24116533-4

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Nelson de Souza Pereira

O Oficial de Justiça Ana Lucia Luciano

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_